

IV - analisar a conformidade das propostas com as especificações do edital;

V- coordenar a fase de lances, quando for o caso;

VI - analisar e julgar as condições de habilitação, facultada a requisição de subsídios formais aos setores responsáveis pela elaboração desses documentos;

VII - realizar as negociações cabíveis, inclusive das condições mais vantajosas com o primeiro colocado no certame;

VIII- sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e a validade jurídica dos documentos de habilitação;

IX - declarar o licitante vencedor;

X- receber, instruir e analisar recursos, facultado o exercício de juízo de retratação;

XI - adjudicar o objeto, quando não houver recurso ou quando houver juízo de retratação;

XII - quando não houver juízo de retratação, encaminhar o processo devidamente instruído, à autoridade competente para fins de julgamento de recurso e adjudicação;

XIII- elaborar relatório final após a adjudicação e encaminhar o processo à autoridade competente para fins de homologação;

XIV - coordenar os trabalhos da equipe de apoio.

Art. 4º A Equipe de Apoio deve auxiliar o(a) pregoeiro(a) nas etapas do processo licitatório, conforme previsto no art. 62, do Decreto estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023.

Art. 5º A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário(a) de Administração do Estado do Piauí.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina - PI

(datado e assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

Referência: Processo nº 00227.001176/2025-91 SEI nº 0022434153

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3730, datada de 12 de fevereiro de 2026.)

PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07	
Nº do processo SEI	00350.000039/2026-02



Fundamento legal	Ata de Registro de Preços ARP 04-E 2025, Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC.
Contratante	PIAUI INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A
Contratado	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	55.149.591/0002-36
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, para o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento das atribuições da PIAUI INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT-PI.
Prazo de vigência	60 (sessenta) dias
Prazo de execução	60 (sessenta) dias
Data de assinatura do contrato	10 de fevereiro de 2026
Valor global	R\$ 9.283,33 (nove mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)
Fonte de Recursos	Recurso próprio
Signatários do contrato	Pela Contratante: RAFAEL JALES LIMA FERREIRA Pela Contratada: ALINE FRANCO DOS SANTOS
Fiscal do Contrato	MARDEM GLEYDSON CARDOSO BEZERRA

(assinado digitalmente)

RAFAEL JALES LIMA FERREIRA

PRESIDENTE - PIT S/A

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3731, datada de 12 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.001076/2024-74. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** Antônio de Pádua Coelho Barbosa LTDA, CNPJ: 03.050.436/0001-83. **OBJETO:** 5º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 085/2024, no município de Gilbués-PI. **PRAZOS:** Execução 90 (noventa) e Vigência de 120 (cento e vinte) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2026. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Antônio de Pádua Coelho Barbosa - CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3732, datada de 12 de fevereiro de 2026.)

